

INDICAÇÃO Nº 0133/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no sentido de prorrogar o prazo de contratação dos professores temporários em mais um ano, permitindo com isso a realização do processo seletivo apenas de dois em dois anos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no sentido de prorrogar o prazo de contratação dos professores temporários em mais um ano, permitindo com isso a realização do processo seletivo apenas de dois em dois anos.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência agilizará nosso processo de contratação de professores temporários, permitirá uma substancial economia, já que a seleção ocorrerá de dois em dois anos, e evitará o estresse a que os professores candidatos são submetidos todos os anos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de abril de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0133/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no sentido de prorrogar o prazo de contratação dos professores temporários em mais um ano, permitindo com isso a realização do processo seletivo apenas de dois em dois anos.

Dr. Pedro - PV - autor

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor